



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2025 PPGB - CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

Processo nº 23075.009136/2025-73

1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PÚBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS RELACIONADOS ABAIXO PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOENERGIA”.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. 1.

Tabela 1 - Lista de candidatos convocados para realizarem a matrícula.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR
0.4539.20250113	Gustavo Emanuel Cejas	Adriana Ferla de Oliveira*
1.4539.20250221	João António dos Santos Silva	Luiz Fernando de Souza Gomes

*Orientação a confirmar.

3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR). O candidato deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br, com o assunto: Matrícula PPGB_nome do candidato. O período para a confirmação das matrículas deve ser realizada entre os dias **20 de março a 28 de março de 2025**.

3.2. O não cumprimento desta etapa, dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR

4.1. Após a confirmação de matrícula os alunos serão registrados pela secretaria no sistema SIGA da UFPR e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

4.2. Esta etapa de inserção no sistema ocorrerá até o dia 01 de abril de 2025.

5. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS

5.1. Tendo acesso ao sistema SIGA, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplinas disponível.

5.2. As matrículas em disciplinas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2025.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail ppgbioenergiaufpr@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERLA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7579979** e o código CRC **8F3AB916**.

Publica-se.